



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**COMUNICADO CIRCULAR Nº 009/12-CR**

*Manaus, 17 de abril de 2012.*

**DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**AOS: DIRETORES DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO VIA SISREG**

***Senhor Diretor,***

Considerando a otimização dos serviços e diante da grande incidência de paciente oriundos de outras unidades encaminhados diretamente a Fundação Adriano Jorge para consulta em Cirurgia ortopédica, comunicamos da necessidade de reforçar a todos os profissionais envolvidos, que o encaminhamento do paciente para o Ambulatório especializado da Fundação Adriano Jorge deverá ser realizado via SISREG na Unidade de origem do atendimento, pois as vagas estão disponíveis para a rede através do Sistema, impossibilitando o agendamento no próprio Adriano Jorge.

No sentido de evitarmos transtornos aos usuários, solicitamos especial atenção de Vossa Senhoria em providenciar **AVISO** com conteúdo citado acima e afixar no serviço de Urgência da Unidade, direcionado a equipe médica e aos operadores do SISREG.

Agradecemos a atenção e pedimos que continuem a utilizar as ferramentas disponibilizadas, para qualquer tipo de dúvida, a fim de que juntos possamos aprimorar o funcionamento do SISREG, nos colocamos a disposição para esclarecimentos no atendimento on-line: [www.saude.am.gov.br/regulacao](http://www.saude.am.gov.br/regulacao).

Atenciosamente,

**MARIA ARTEMISA BARBOSA**

**COORDENADORA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**